

Aut - 1331 2011 -  
259 - 06/11/2011 -  
Ogãoe Dauter



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 24/10/2014  
Romero Rodrigues  
Prefeito

LEI Nº 6.638

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE RUA RADIALISTA CARLOS ALBERTO SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de RADIALISTA CARLOS ALBERTO SILVA, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal